

MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO
(Câmara Municipal)



DECLARAÇÃO

Luís Manuel dos Santos Correia, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, declara, para cumprimento da alínea d) do n.º 3 do art.º 6º e do n.º 6 do art.º 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que no âmbito do procedimento de Revisão do Plano de Pormenor da Cruz do Montalvão-Norte – Castelo Branco, foram apresentadas duas reclamações durante o período de discussão pública que decorreu pelo prazo de 20 dias úteis, entre 19/11/2018 e 14/12/2018, na sequência do aviso (extrato) n.º 16214/2018 que foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 216, de 9 de novembro de 2018.

Mais declara que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião pública do Órgão Executivo, realizada em 18 de janeiro de 2019, manter a proposta de Revisão do Plano de Pormenor da Cruz do Montalvão-Norte submetida à referida discussão pública, em conformidade com as razões que constam dos documentos que fundamentaram a respetiva deliberação.

Mais deliberou informar os requerentes sobre as decisões tomadas pela Câmara Municipal.

Paços do Município de Castelo Branco, 18 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Dr. Luís Manuel dos Santos Correia